



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios e Telégrafos e Similares



CT/FEN-066/2009.

Brasília – DF, 03 de março de 2009.

Senhor **PEDRO MAGALHÃES BIFANO**

Diretor de Recursos Humanos da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**.

Tendo como fundamento o firmado na ata de reunião do dia 03/12/08, entre as Comissões de PCCS da ECT e da FENTECT, onde ficou estabelecido que, de comum acordo, os pontos não convergentes serão objeto de avaliação por intermédio de negociação entre as partes no período de 01/03/09 a 15/03/09. Sendo que os pontos a serem tratados estão relacionados na CT/FEN – 521/2008 (em anexo), devidamente protocolada no dia 19/12/08 no vosso gabinete.

Tendo em vista que na presente data as Comissões já deveriam estar instauradas para iniciar os trabalhos, fato que lamentavelmente não aconteceu, estamos no aguardo do cumprimento do firmado. É importante registrar, que o não cumprimento do prazo estabelecido no acordo nos causa preocupação no tocante ao comprometimento da Direção da ECT com processo de negociação, além da conotação de absoluto desrespeito e desconsideração para com os trabalhadores.

Registre-se o nosso profundo desapontamento com a atenção dispensada pela Direção da ECT à Comissão de PCCS/FENTECT após a assinatura do acordo, ocorrida em 19/12/08, no qual ficou acordado para meados de janeiro o início do processo de acompanhamento de implantação do PCCS/2008, sendo priorizado o tema RI (recrutamento interno). Lamentavelmente, o disposto na ata não foi integralmente cumprido pela direção da ECT, haja vista que, conforme devidamente registrado e fundamentado nas CT's/FEN-020; 021; 026; 050; e 053, sendo que até o presente momento não foi apresentada nenhuma resposta oficial às mesmas.

Reiteramos o compromisso e determinação da Comissão dos Trabalhadores em cumprir na íntegra o acordo firmado. Só nos resta aguardar da parte da Direção da ECT o mesmo compromisso. Para tanto, solicitamos a imediata retomada das negociações.

Atenciosamente,


Luiz Carlos M. Vargas
Comissão de PCCS


Carlos Marcos da Silva
Comissão de PCCS


Guaraci da Costa
Comissão de PCCS

C/C:
Comitê Permanente de Relações do Trabalho - CPRT
Senhor Marco Antônio da Silva Costa

Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP
Senhor Moacir M. Martins



Recebido
03/03/09
17h 05'


End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900
e-mail: fentect@uol.com.br - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: www.fentect.org.br

